



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.

Processo Licitatório nº 004/2024.

Dispensa n.º 004/2024.

Contrato nº 004/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

CNPJ: 03.987.617/0001-30

Contratada: Elizangela de Amaral Cintra

CNPJ: 35.990.970/0001-66

Objeto: Aquisição de salgados fritos, assados, refrigerantes e sucos para fornecimento aos eventos de pequeno porte promovidos pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Valor Global: R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/05/2024

Fiscal do Contrato: Elisgiane de Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de maio de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS****DISPENSA 003/2024**

Processo Administrativo 93/2024

A Câmara Municipal de Conquista D'Oeste – MT, com sede na Av. das Acácias, n° 245, centro, inscrita no CNPJ sob n° 04.219.415/0001-01, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria n° 02/2024, com critério de julgamento **menor valor total**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna aos interessados a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE.

As especificações completas e condições dessa contratação estão estabelecidas no Termo de Referência, disponível no site: www.conquistadoeste.mt.leg.br.

Prazo para apresentação da Proposta de Preços: até **08 de agosto de 2024 às 09:00hs.**

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações, na sede desta Câmara no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: licitacoes@conquistadoeste.mt.leg.br

Conquista D'Oeste, 02 agosto de 2024.

Natanael Siani Rodrigues-Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N° 43/2024**

Portaria n°. 43/2024

Dispõe sobre férias do servidor Cleyton Vilmar de Oliveira Zucchi, referentes aos períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 65 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diamantino,

RESOLVE:

Art. 1°. Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias do servidor Cleyton Vilmar de Oliveira Zucchi, referentes aos períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 26 de julho de 2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
PORTARIA N° 040 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Portaria n° 040 de 02 de agosto de 2024 O VEREADOR Fransuelo Ferrai dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, expede a seguinte Portaria,

RESOLVENDO: ARTIGO 1°. – Conceder, a requerimento, 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS a ABRAÃO PARACATU VIEIRA, Servidor Público Municipal, matrícula 16, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, no Cargo de Auxiliar Parlamentar Administrativo, conforme abaixo descrito: • Fica concedido, conforme § 3° do artigo 61 da Lei Complementar n° 157/2016, 15 (QUINZE)" dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo fev/2022 a fev/2023, para serem gozados no período de 05 a 19 de agosto de 2024. ARTIGO 2°. –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2024. Fransuelo Ferrai dos Santos presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024.**

Processo Licitatório n° 002/2024.

Dispensa n.º 002/2024.

Contrato n° 002/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

CNPJ: 03.987.617/0001-30

Contratada: Projete Extintores LTDA,

CNPJ: 07.781.779/0001-79

Objeto: Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de Inspeção dos extintores de combate a incêndio, substituição ou recarga dos 07 extintores ABC de 10 litros e sinalizações e ao final apresentar atestado de conformidade elétrica ART dos preventivos de combate a incêndio.

Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 28/03/2024

Fiscal do Contrato: Elisgiane de Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de março de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

PORTARIA N° 029/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder a servidora JOSE MAIRE SILVA SANTOS, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30 (dias) a partir do dia 05 de Agosto do corrente ano.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 02 de Agosto de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024.

Processo Licitatório n° 004/2024.

Dispensa n.º 004/2024.

Contrato n° 004/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

CNPJ: 03.987.617/0001-30

Contratada: Elizangela de Amaral Cintra

CNPJ: 35.990.970/0001-66

Objeto: Aquisição de salgados fritos, assados, refrigerantes e sucos para fornecimento aos eventos de pequeno porte promovidos pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Valor Global: R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/05/2024

Fiscal do Contrato: Elisgiane de Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de maio de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024.

Processo Licitatório n° 008/2024.

Dispensa n.º 007/2024.

Contrato n° 006/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

CNPJ: 03.987.617/0001-30

Contratada: LG2 Consultoria, Planejamento e Informática Ltda - ME

CNPJ: 35.216.990/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Realização de Inventário Patrimonial e aquisição de plaquetas de tombamento da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: 08 (oito) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2024

Fiscal do Contrato: Elisgiane de Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 10 de junho de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ERRATA PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA 05-08-2024

ERRATA Pauta n.º 013/2024

A Câmara Municipal de Nova Guarita torna público a presente errata da Pauta n.º 013/2023, de 13 de abril de 2023, em razão de erro de digitação, publicada no dia 01 de agosto de 2024, página 016, Edição 4.539 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios dos Estados de Mato Grosso, onde se lê:

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 05 de Agosto de 2024

— 08h00min —

1. ATA DA SESSÃO

ASSUNTO:

Ata N° 012/2024 da Sessão Ordinária do dia 15.07.2024.

2. LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS

PROJETO DE LEI N° 001/2024 - SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ART. 29, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024 - REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA GUARITA – MT, O DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI N° 14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO N° 047/2024- “SOLICITA UM BALCÃO E UM ARMÁRIO PARA GUARDAR OS INSTRUMENTOS NA ODONTOLOGIA”.

INDICAÇÃO N° 048/2024- “SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA MT 410 SENTIDO A CIDADE DE PEIXOTO DE AZEVEDO NO CRUZAMENTO DO 10 MIL.”.

INDICAÇÃO N° 049/2024- “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE INTERNET NA SEDE DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.”.

INDICAÇÃO N° 050/2024- “SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO (PA) NO PSF”.

INDICAÇÃO N° 051/2024- “SOLICITA UMA CASA DE APOIO NA CIDADE DE SINOP/MT.”

— ORDEM DO DIA —

INDICAÇÃO N° 046/2024- “SOLICITA 1 VEÍCULO CHEVROLET SPIN PARA SAÚDE”.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Nova Guarita- MT, 02 de agosto de 2024.

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/n° – Centro – CEP 78508-000 – Nova Guarita - MT – Fone: (66) 3574-1166.

Email: legislativo@novaguarita.mt.leg.br site: www.novaguarita.mt.leg.br

leia-se:

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 05 de Agosto de 2024

— 08h00min —

1. ATA DA SESSÃO

ASSUNTO:

Ata N° 012/2024 da Sessão Ordinária do dia 15.07.2024.

2. LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS

INDICAÇÃO N° 047/2024- “SOLICITA UM BALCÃO E UM ARMÁRIO PARA GUARDAR OS INSTRUMENTOS NA ODONTOLOGIA”.

INDICAÇÃO N° 048/2024- “SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA MT 410 SENTIDO A CIDADE DE PEIXOTO DE AZEVEDO NO CRUZAMENTO DO 10 MIL.”.

INDICAÇÃO N° 049/2024- “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE INTERNET NA SEDE DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.”.

INDICAÇÃO N° 050/2024- “SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO (PA) NO PSF”.

INDICAÇÃO N° 051/2024- “SOLICITA UMA CASA DE APOIO NA CIDADE DE SINOP/MT.”.